



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 18 / 10 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira  
Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**DECRETO Nº 1.367, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.021.**

“Dispõe sobre o desmembramento do lote nº 04, da Quadra 28, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote nº 04, da quadra 28, com área de 450,00m², situado na Rua C-21, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade., nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 03 de setembro de 2021, firmado pelo RT. THOMAS EDSON SAKAI CAVALCANTE, CREA 318877/D-TO-VISTO TO 1365, visto com anotação e responsabilidade – ART TO20210320279, de 08.09.2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Do desmembramento surgirão:

**I- Lote n. 04 (remanescente), da quadra 28**, situado na Rua C-21, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade, com área de 225,00 m², medindo 7,50 metros de frente, confrontando com a Rua C-21; 7,50 metros de fundo, confrontando com o lote 19-remanescente; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 04-A; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 05.

**II- Lote n. 04-A, da quadra 28**, situado na Rua C-21, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade, com área de 225,00 m², medindo 7,50 metros de frente, confrontando com a Rua C-21; 7,50 metros de fundo, confrontando com o lote 19-A; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 03 (remanescente); e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 04-remanescente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2.021.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal